Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

Announcement for the opening of an international selection procedure for the hiring of one (1) junior researcher holding a Phd

Reference: 2025_089_IJ_TRYPinGUT

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a researcher in the framework of the project "TRYPinGUT- Tryptophan in the brain-gut axis - tackling gut inflammation with a strategic dietary tool", with the reference COMPETE2030-FEDER 0080824200", funded by the European Regional Development Fund (FEDER) through the Competitiveness and Internationalization Operational Program (COMPETE 2030), at the Research Unit - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Science.

2. General admission requirements: Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a Doctoral degree in animal science, aquaculture, biological sciences or related scientific areas; and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed with a focus on aquaculture. In the event the degree was conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August, until the signature of the contract.

3. Specific admission requirements: The specific admission requirements for the competition are as described below. Candidates must have previous skills and experience in:

a. Have and demonstrate technical and scientific skills and/or experience in RNAseq and proteomic analyses;

b. Experience in fish feeding trials and related samplings;

c. Capacity to perform humoral analysis using spectrometry and ELISA techniques;

d. Capacity to work independently;

e. Advanced knowledge of Excel, good knowledge of R software and statistical analyses such as ANOVA, PCA's and Discriminant Analysis;

f. Be fluent in Portuguese and English, both written and spoken.

The jury reserves the right to close the application in case none of the candidates meets the desired profile.

4. Working plan: The candidate will participate in the day-to-day routine of the project TRYPinGUT. The candidate will firstly be involved in an *in silico* study of immune-related target protein sequences and subsequently be responsible for the necessary procedures leading to their

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

cloning and relative production of recombinant proteins. The candidate will then be part of in vivo fish trials planning and coordination and will conduct them, assisting during the feeding periods, samplings and sample processing. The candidate will also be responsible for tissues processing for transcriptomic and proteomic analyses, and later on, for the *in silico* analysis of raw data coming from RNA- and protein sequencing.

5. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

6. Work place: The work will be carried out in the research team Aquatic Animal Health located at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, under the supervision of Rita Azeredo.

7. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, h); and article n.º 148º, nº 4 – Labor Code).

8. Monthly salary: Equated to the lowest level of a PhD degree contract (level 33): gross monthly salary € 2 351,53; food, holidays and Christmas allowances apart.

9. Selection methods: The Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula: **SCCE = 0.4 AQ + 0.5 SCE + 0.1 MCI**.

9.1. Academic Qualifications (AQ) Evaluation of the candidate's training area: PhD in Animal Science, Animal Nutrition, Aquaculture, Biological Sciences in topics related to fish nutrition, AQ = 5 values; PhD in related areas, AQ = up to 3 values.

9.2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE) Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career, as well as capability of performing in an autonomous way, research work in the scope of animal science, specifically on fish nutrition and

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

immunobiology. This evaluation is based on the parameters described below and their classification is obtained by the following formula: **SCE = 0.4 SP + 0.4 RA**

- Scientific Production (**SP**): The scientific production of the last five years will be evaluated. The classification of the scientific production is obtained by: **SP = 0.6 SPV + 0.4 SPQ**. Quantitative evaluation (**SPV**): Publications in ISI journals in the area of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 0 points. Qualitative evaluation (**SPQ**): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents; SPQ = up to 5 points.

- Research, Extension and Management Activities (**RA**): The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Included in this parameter are:

(i) supervision / co-supervision of bachelor graduates' internships, masters, doctorates and post-doctorates

(ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes

(iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities.

Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA= 0 points.

9.3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI). Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals: MCI = up to 5 values.

If deemed necessary, the jury may interview the first 3 candidates to clarify aspects related to the research results. This interview will be graded on a scale from 0 to 20, and will have a relative weight of 10% and the previous evaluation a relative weight of 90%. The final classification system of the candidates will be the sum of the scores obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation and Professional Selection Interview (SCCE + PSI).

In pursuant to article nº 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the scientific area of the tender procedure: a) Of the scientific, technological, cultural or artistic production in the last five years, deemed most relevant for the candidate; b) Of research activities, applied or based on practical work, developed in the

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

last five years, and considered to have the most significant impact for the candidate; c) Of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant for the candidate; d) Of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad. The five-year period referred to in the preceding paragraph by the panel can be extended, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected. The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

10. Composition of the jury selection:

President of the jury: Rita Azeredo, PhD

Vogal: Marina Machado, PhD

Vogal: Tânia Pereira, PhD

11. Deadline for application and presentation of applications:

The application period starts 31/10/2025 until 13/11/2025.

Applications must be formalized by e-mail to **rh@ciimar.up.pt** and must explicitly state the announcement reference on the subject: **2025_089_IJ_TRYPinGUT**

Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 and 3 for tender admission, namely:

a) Copy of the eligibility certificates;

b) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to sections 2 and 3; including information regarding: scientific and technological production, applied research activities,

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

extension activities and knowledge dissemination and science, technology and innovation programs;

c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;

d) Motivation letter;

e) Contact e-mail address and phone number;

f) The reference of this application (indicated in this announcement).

All candidates who formalize their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

12. Form of advertising/notification of results: Both admitted and excluded candidate list and final classification list will be notified by e-mail.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

13. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates

Centro Interdisciplinar
de Investigação
Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Centro Interdisciplinar
de Investigação
Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de investigador(a) junior doutorado(a) (1 vaga)

Referência: 2025_089_IJ_TRYPinGUT

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de um (1) contrato de trabalho para investigador no âmbito do projeto "TRYPinGUT – Tryptophan in the brain-gut axis – tackling gut inflammation with a strategic dietary tool", com a referência COMPETE2030-FEDER 0080824200, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2030), na Unidade de Investigação – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), de acordo com as seguintes condições:

1. **Área científica:** Ciências Biológicas.
2. **Requisitos gerais de admissão:** Podem candidatar-se cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências Animais, Aquacultura, Ciências Biológicas ou áreas científicas afins, e possuam um currículo científico e profissional cujo perfil seja adequado às atividades a desempenhar, com foco na aquacultura. Caso o grau tenha sido obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, deverá cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data de assinatura do contrato.
3. **Requisitos específicos de admissão:** Os requisitos específicos de admissão ao concurso são os descritos abaixo. Os candidatos devem possuir competências e experiência prévias em:
   a. Competências técnicas e científicas e/ou experiência em análises de RNAseq e proteómica;
   b. Experiência em ensaios alimentares com peixes e colheitas associadas;
   c. Capacidade para realizar análises humorais recorrendo a espectrometria e técnicas ELISA;
   d. Capacidade de trabalhar de forma autónoma;
   e. Conhecimentos avançados de Excel, bom domínio do software R e de análises estatísticas como ANOVA, PCA e Análise Discriminante;
   f. Fluência em português e inglês, oral e escrita.
   O júri reserva-se o direito de encerrar o concurso caso nenhum dos candidatos apresente o perfil desejado.
4. **Plano de trabalhos:** O candidato participará na rotina diária do projeto TRYPinGUT. Inicialmente, estará envolvido num estudo *in silico* de sequências de proteínas-alvo relacionadas com o sistema imunitário e, posteriormente, será responsável pelos procedimentos necessários à clonagem e

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

produção de proteínas recombinantes. O candidato integrará o planeamento e coordenação de ensaios *in vivo* com peixes, colaborando durante os períodos de alimentação, colheitas e processamento de amostras. Será igualmente responsável pelo processamento de tecidos para análises transcriptómicas e proteómicas, bem como pela análise dos dados brutos provenientes do sequenciamento de RNA e proteínas.

5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será realizado na equipa de investigação Saúde de Animais Aquáticos, sediada no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, sob a supervisão de Rita Azeredo.
7. **Duração do contrato:** Contrato de trabalho a termo incerto, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.
8. **Remuneração mensal:** Equivalente ao nível mais baixo do contrato de doutorado (nível 33): remuneração bruta mensal de €2.351,53; subsídios de alimentação, férias e Natal não incluídos.
9. **Métodos de seleção:** A **Avaliação da Carreira Científica e Curricular (ACCC)** incide sobre os três vetores descritos abaixo, sendo a classificação final obtida pela seguinte fórmula: **ACCC = 0,4 QAC + 0,5 ACC + 0,1 MCI.**

9.1. Qualificações Académicas (QAC) Avaliação da área de formação do candidato: Doutoramento em Ciências Animais, Nutrição Animal, Aquacultura, Ciências Biológicas em temas relacionados com a nutrição de peixes – **QAC = 5 valores**; Doutoramento em áreas afins – **QAC = até 3 valores**

9.2. Avaliação Científica e Curricular (ACC) Avaliação da relevância, qualidade e atualidade da carreira científica e curricular, bem como da capacidade para desenvolver, de forma autónoma, trabalho de investigação no domínio das ciências animais, especificamente na área da nutrição e imunobiologia de peixes.

Esta avaliação baseia-se nos parâmetros descritos abaixo e a respetiva classificação é obtida pela fórmula: **ACC = 0,4 PC + 0,4 AI.**

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

- Produção Científica **(PC)** A produção científica dos últimos cinco anos será avaliada segundo a seguinte fórmula: **PC = 0,6 PCQ + 0,4 PCN.** Avaliação quantitativa **(PCQ):** Publicações em revistas ISI na área de preferência: **até 5 pontos**; Publicações em áreas relacionadas: **até 3 pontos**; Publicações em outras áreas: **0 pontos**. Avaliação qualitativa **(PCN):** Os candidatos devem fornecer cópias de até cinco artigos considerados mais relevantes, outras publicações de elevado mérito científico ou patentes; **PCN = até 5 pontos.**

- Atividades de Investigação, Extensão e Gestão **(AI):** As atividades de investigação aplicada ou de base prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos, serão avaliadas. Incluem-se neste parâmetro:

(i) Supervisão/co-supervisão de estágios de licenciatura, dissertações de mestrado, teses de doutoramento e pós-doutoramentos;

(ii) Participação em projetos de I&D, prestação de serviços e processos de transferência de tecnologia;

(iii) Participação em atividades de gestão científica e de disseminação de conhecimento, incluindo organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica.

Atividades na área de preferência: **RA até 5 pontos**; Atividades em áreas relacionadas: **RA até 3 pontos**; Atividades noutras áreas: **RA=0 pontos.**

9.3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI): Avaliação da motivação e capacidade de inovação do candidato, com base na **carta de motivação**, na qual deverá ser descrita a relevância do percurso científico face à posição em causa e aos objetivos pessoais de carreira. **MCI = até 5 valores.**

Se o júri o considerar necessário, poderá ser realizada **entrevista** aos três primeiros candidatos classificados, com o objetivo de esclarecer aspetos relacionados com os resultados de investigação. Esta entrevista será classificada numa escala de **0 a 20 valores**, com **peso relativo de 10%**, sendo a avaliação anterior ponderada em **90%**.

O sistema de classificação final dos candidatos resultará da soma das pontuações obtidas na **Avaliação da Carreira Científica e Curricular** e na **Entrevista de Seleção Profissional**: **Classificação Final = ACCC + ESP.**

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

Nos termos do **artigo 5.º do RJEC**, a seleção é realizada com base na avaliação da carreira científica e curricular do candidato. Esta avaliação incide sobre a **relevância, qualidade e atualidade** associadas à área científica do procedimento concursal, nomeadamente:

a) Produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo candidato; b) Atividades de investigação, aplicadas ou de base prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto para o candidato; c) Atividades de extensão e disseminação de conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, nomeadamente no âmbito da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas mais relevantes; d) Atividades de gestão de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na monitorização do sistema científico e tecnológico ou do sistema de ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. O período de cinco anos referido no parágrafo anterior pode ser alargado, a pedido do candidato, quando devidamente justificado por motivos de suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente **licença parental, doença prolongada** ou outras situações legalmente protegidas de indisponibilidade para o trabalho.

O júri deliberará por votação nominal fundamentada, de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, **não sendo permitidas abstenções**.

Das reuniões do júri serão lavradas **atas**, que incluirão o resumo de todas as ocorrências, bem como de todos os votos expressos e respetiva fundamentação, sendo disponibilizadas aos candidatos sempre que solicitado. Após a aplicação dos critérios de seleção, o júri elaborará uma **lista ordenada dos candidatos aprovados** e respetiva **classificação final.**

10. **Composição do júri de seleção:**

Presidente do júri: Rita Azeredo, PhD

Vogal: Marina Machado, PhD

Vogal: Tânia Pereira, PhD

11. **Prazo de candidatura e apresentação das candidaturas:**

O período de candidaturas decorre de 31/10/2025 a 13/11/2025.

As candidaturas não devem exceder os 20 MB e devem ser formalizadas por e-mail para rh@ciimar.up.pt e indicar explicitamente no assunto a referência do anúncio: **2025_089_IJ_TRYPinGUT**

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

As candidaturas devem incluir todos os documentos de suporte referidos nas secções 2 e 3, nomeadamente:

a) Cópia dos certificados de habilitações;
b) Curriculum vitae detalhado e estruturado de acordo com as secções 2 e 3, incluindo informação relativa a: produção científica e tecnológica, atividades de investigação aplicada, extensão e divulgação de conhecimento, e programas de ciência, tecnologia e inovação;
c) Outra documentação relevante para a avaliação das qualificações em área científica relacionada;
d) Carta de motivação;
e) Endereço de e-mail e número de telefone de contacto;
f) Referência desta candidatura (conforme indicado neste anúncio).

Os candidatos que apresentem a candidatura de forma incorreta ou que não comprovem os requisitos exigidos serão excluídos. Em caso de dúvida, o júri poderá solicitar documentação adicional para comprovar as declarações prestadas. Falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista final de classificação serão notificadas por e-mail.

    Audiência prévia e prazo de decisão final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após a publicação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem. As decisões finais do júri serão proferidas no prazo máximo de 90 dias a contar do termo do prazo de submissão das candidaturas.

    O presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada e pode ser encerrado em qualquer momento até à aprovação da lista final de candidatos, extinguindo-se com a ocupação efetiva da mesma.

13. **Política de não discriminação e igualdade de acesso:** O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito, ou isento de qualquer dever, em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, condição económica, nível de instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de

Centro Interdisciplinar
de Investigação
Marinha e Ambiental

Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em situação de igualdade de classificação, prevalecendo esta preferência sobre quaisquer outras. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau e tipo de deficiência, bem como os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o processo de seleção, de acordo com o regulamento acima referido.

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia